

Ofício n° 241/2017 OAB/SC

Blumenau, 05 de junho de 2017.

Ao Senhor
Dr. Edson Marcos de Mendonça
DD. Juiz Diretor do Foro Estadual
- Nesta –

Excelentíssimo Senhor:

A Ordem dos Advogados do Brasil OAB/SC – Subseção de Blumenau, entidade imbuída na forma da lei da defesa da cidadania e das prerrogativas dos advogados, preocupada com o acesso à Justiça, requer a suspensão dos prazos forenses e das audiências em razão das chuvas que assolam esta região. Há indicativo de que o nível do Rio Itajaí-Açu atinja 8 metros nas próximas horas, circunstância que afeta o deslocamento de advogados, partes e servidores às unidades judiciárias.

Neste norte, informamos que o Desembargador do Trabalho – Presidente do TRT 12ª Região Gracio Ricardo Barboza Petrone, através do ATO SEAP 51, suspendeu, no dia 06 de junho de 2017, o curso dos prazos processuais e o expediente no Foro Trabalhista de Blumenau.

Certos de contar com a colaboração de Vossa Excelência, esperamos os encaminhamentos e atendimentos cabíveis, tudo por imperativo de justiça.

Atenciosamente,



Romualdo Paulo Marchinhacki
Presidente